



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-021-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVOS.

VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-026-2023

DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-026-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-026-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-021-2023

CONTRATADO: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ 48.928.274/0001-71

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46990-000.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0. 39.00 – Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVOS.

SOLICITADO EM: 20 de julho de 2023

Salvador, 18 de julho de 2023
Proposta de Inscrição 160/2023

**Exmo (a) Sr (a) Presidente(a) e Srs. Vereadores da Câmara
Municipal de Souto Soares-BA.**

**ASSUNTO: I CONFERÊNCIA DE ESTUDOS AVANÇADOS NA NOVA LEI
DE LICITAÇÕES: PRÁTICA APLICADA EM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO USO
DA LEI Nº 14.133/21.**

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar e convidar a participar da I CONFERÊNCIA DE ESTUDOS AVANÇADOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, a ser realizada em Salvador (BA), nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, com palestras técnicas sobre diversos temas práticos sobre a execução da Lei Nº 14.133/21, que tem como enfoque a melhor orientação para utilização da urgente legislação sobre contratações públicas. No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas de V.Sª., permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Natália Weber Lóes
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Sócia Administradora
CNPJ: 48.928.274/0001-71

I CONFERÊNCIA DE ESTUDOS AVANÇADOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PRÁTICA APLICADA EM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO USO DA LEI Nº 14.133/21.

O evento reunirá **oito renomados palestrantes** e professores do estado da Bahia para levar conhecimento teórico e prático para agentes públicos iniciarem ou darem continuidade na aplicação da Lei Nº 14.133/21 em suas respectivas organizações governamentais com segurança.

A conferência avançará nos estudos de forma que **cada palestrante demonstrará experiências práticas no uso da nova legislação de contratações públicas. Além disso será disponibilizado aos participantes, modelagens, minutas e documentação técnica para que utilizem em suas atividades diárias.**

Um evento que certamente mudará a visão dos servidores públicos sobre a nova lei de licitações onde serão abordados exclusivamente temas práticos com cada palestrante já demonstrando resultados exitosos em suas empreitadas e deixando com os conferencistas material vasto para aplicar a legislação com segurança e eficácia.

Confira a programação e o conteúdo programático de cada palestrante:

DIA 24/08

PROFESSOR RICARDO LUÍS – 08:00 às 10:00

Implantação e instrumentos de regulamentação para aplicação da Lei Nº 14.133/21 na prática.

Instituição de Comitê/comissão especial para implantação; regulamentação geral da Lei; regulamentação dos agentes que atuam no processo licitatório; nomeação do agente de contratação; regulamentação de instrumentos auxiliares; PNCP – Portal Nacional de contratações Públicas; Integração ao PNCP; Contratação de plataforma para realização das licitações eletrônicas; atuação da procuradoria, assessoria jurídica e controle interno no processo de implantação da lei 14.133/21. Demonstrações práticas de regulamentações e instrumentos de implantação já testados em municípios.

PROFESSOR ANTÔNIO FRANÇA – 10:15 às 12:15

Planejamento da contratação e fase preparatória dos procedimentos licitatórios.

Planejamento da contratação na nova lei de licitações; PAC - Plano Anual de Contratações; DFD – Documento de Formalização da demanda; ETP - Estudo Técnico Preliminar, TR - Termo de referência na nova lei de licitações, Matriz de riscos. Demonstração prática de modelagens de DFD, ETP e TR em trabalhos já realizados com modelos de sucesso.

PROFESSOR ÍCARO BITAR– 13:30 às 15:30

Assessoramento jurídico e atuação nas contratações públicas

Assessoria e controle interno; Controle prévio; análise da fase preparatória; análise de edital; Auxílio na elaboração das minutas padronizadas; Defesa judicial e extrajudicial ;
Apoio aos demais atores da contratação pública; Atuação na impugnação e pedido de esclarecimentos; atuação nas contratações diretas; Demonstração de minutas de pareceres já implantados em administrações municipais.

PROFESSOR ANDRÉ MALHEIROS– 15:45 às 17:45

Fase externa das licitações

Modalidades; rito procedimental ordinário; Edital; Publicidade do Edital; Impugnação; Pedidos de Esclarecimentos; Apresentação das propostas e lances; Garantia de Proposta, Julgamento; Desclassificação das propostas; Critério de Desempate; Habilitação; Recurso Administrativo; Encerramento da Licitação: Adjudicação, Homologação; Demonstração de minutas de editais nas modalidades de Pregão, Concorrência já implantados em administrações municipais.

DIA 25/08

PROFESSOR MAIKE OLIVEIRA – 08:00 ÀS 10:00

Processos de contratações diretas e controle das contratações

Planejamento e formalização nas contratações diretas; A escolha do contratado e a documentação exigível; Instrução dos processos de contratação direta; Dispensa de licitação: principais hipóteses; Dispensa de licitação em razão do valor. Parcelamento e fracionamento; Licitação deserta e fracassada; novo perfil da contratação por emergência; outras hipóteses de maior aplicação prática. Inexigibilidade de licitação: Fundamentos da inexigibilidade: o que mudou. Contratação em razão da exclusividade; Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Aquisição e locação de imóvel; Contratação de profissionais do setor artístico.
Controle das contratações; atuação da controladoria na lei 14.133/21; linhas de defesa da administração; Demonstração de minutas de checklists e listas de verificação nas modalidades Pregão e Concorrência e em contratações diretas já implantados em administrações municipais.

PROFESSORA YNDIRA CUNHA – 10:15 ÀS 12:15
Instrumentos Auxiliares – aplicações práticas

Instrumentos Auxiliares e os Procedimentos Auxiliares; O sentido e a função dos Procedimentos Auxiliares; Os Procedimentos Auxiliares, a contratação direta e a licitação; Credenciamento; Pré-qualificação; Procedimento de Manifestação de Interesse; Sistema de Registro de Preços; adesão ao SRP; Registro Cadastral; Demonstração de edital e execução de credenciamento via lei 14.133/21 listas já implantados em administrações municipais.

PROFESSOR ALESSANDRO MACEDO – 13:30 ÀS 15:30
Gestão e fiscalização de Contratos administrativos

Noções gerais sobre contratos administrativos; Prerrogativas da Administração e o poder dever de fiscalizar os contratos; Gestor e fiscal do contrato: competências e responsabilidades; Forma de designação e remuneração; A atuação de terceiros na gestão e fiscalização de contratos; Competência regulamentar para disciplinar as contratações diretas; Procedimentos e ferramentas para a fiscalização contratual; O papel do gestor e fiscal do contrato nos processos administrativos; Demonstração de papéis de trabalho práticos para gestão e fiscalização de contratos (decretos, formulários, relatórios, notificações) via lei 14.133/21 já implantados em administrações municipais.

PROFESSORA RITA TOURINHO – 15:30 ÀS 17:30
Responsabilização na Lei 14.133/21 e improbidade administrativa aplicada à NLLC

Conceito de Improbidade Administrativa; Elementos configuradores de acordo com a Lei nº 14.230/2021; Responsabilidade de Ordenador de despesas, autoridade competente, fiscal e gestor do contrato, Agente de Contratação, Membro de Comissão, Pregoeiro, Equipe de apoio, Controle Interno; improbidade relacionada à NLLC: Enriquecimento ilícito; Prejuízo ao erário; aferimento à publicidade; defesa em processos de improbidade; Casos práticos e dicas práticas para resguardar segurança jurídica dos agentes públicos na execução dos trabalhos nas contratações.

RESUMO E ORDEM DAS CONFERÊNCIAS	
Dia 24 de agosto	Dia 25 de agosto
RICARDO LUÍS	MAIKE OLIVEIRA
ANTÔNIO FRANÇA	YNDIRA CUNHA
ÍCARO BITAR	ALESSANDRO MACEDO
ANDRÉ MALHEIROS	RITA TOURINHO

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A conferência será realizada presencialmente no Auditório do Salvador Business & Flat em Salvador-Ba. (Rua Alceu Amoroso Lima, 440, caminho das árvores)

24 e 25 de Agosto das 08h às 17h30.

O hotel possui estacionamento pago no valor de R\$: 15,00 a diária.

VALOR DO INVESTIMENTO

Os valores do investimento de cada inscrição e as condições de pagamento são as que seguem abaixo:

- Investimento para **02 inscrições R\$ 2.600 (dois mil e seiscientos reais).**

CONDIÇÕES GERAIS

- Deverá ser solicitada a documentação jurídica, fiscal e técnica da DEVELOP para instruir o processo de contratação.
- A inscrição será confirmada mediante recebimento da nota de empenho e comprovante de pagamento.
- A data limite das inscrições é até o dia 22 de AGOSTO de 2023.
- O cancelamento de inscrição poderá ser solicitado até 18 de agosto de 2023. Em caso de cancelamento, a DEVELOP irá reter o valor de 20% para custear os impostos e a parte operacional investida.

No caso de órgãos públicos, para garantir a inscrição deverá ser enviada cópia da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para o e-mail: developcapacita@gmail.com ou no whatsapp (75) 9 9966-6190.

Dados da Instituição (Empenho para os órgãos públicos): NOME:

DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

BANCO – 260 – NU PAGAMENTOS S.A

AGÊNCIA: 001 **OPERAÇÃO:** **CONTA CORRENTE:** 983 592 28 – 0

PIX: CNPJ: 48.928.274/0001-71

ATENÇÃO: É necessário enviar a nota de empenho e o comprovante de depósito no prazo limite de 10 dias antes do início do evento para o e-mail: developcapacita@gmail.com

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No curso já está incluso o certificado. A **Develop** reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso por motivo de força maior.

**ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS E CONHEÇA MAIS NOSSO
TRABALHO!**

<https://www.instagram.com/developcapacita/>

GRANDES NOMES DO DIREITO PÚBLICO BAIANO REUNIDOS PARA LEVAR CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO!

CURRÍCULO DE NOSSOS PALESTRANTES



PROFESSORA RITA TOURINHO - MPBA

Mestre em Direito Público, Doutoranda em Direito Público, Promotora de Justiça do Ministério Público do estado da Bahia. Professora de direito público.

PROFESSOR ALESSANDRO MACEDO – TCM-BA

Alessandro Macedo é servidor efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA - Auditor de Controle Externo. Ex chefe da Assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor de Assistência aos Municípios do referido órgão de controle.

Mestre em Administração Pública. Pós graduado em Direito Público e Auditoria Pública. Advogado. Contador. Licenciado em Letras Vernáculas. Palestrante em diversos eventos promovidos pelo TCM/BA. Membro do Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa. Professor de Direito Financeiro, Direito Constitucional, Direito Administrativo. Professor da Pós-graduação nos cursos de Direito Público e Empresarial da UNIFACS, da Pós Graduação em Direito Público Municipal pela Universidade Católica de Salvador - UCSAL, dos Cursos de Especialização em Processos nos Tribunais de Contas e em Licitações e Contratos da Fundacem/Faculdade Cairu, da Pós Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Baiana de Direito, da Pós Graduação em Direito Público da Faculdade de Direito 8 de Julho - Aracaju/Sergipe. Autor do livro Modelos de Gestão Pública e Cultura Organizacional no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.



PROFESSOR ANTÔNIO FRANÇA – TCU-BA

Professor de Direito Administrativo. Mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direito Público pelo Complexo Jurídico Damásio de Jesus. Especialista pela Enap em Novas Tecnologias na Educação. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduado em Administração Pública pela Escola de Governo de Minas Gerais

– Fundação João Pinheiro. Ocupou o cargo de Administrador Público no Governo do Estado de Minas Gerais. É Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 2001, atualmente Diretor da Diretoria de Fiscalização, Supervisão e Qualidade. Leciona regularmente na Faculdade de Direito Ruy Barbosa e na Pós-Graduação da Fundacem. Professor convidado na Pós-Graduação da Faculdade Baiana de Direito, na Pós-Graduação do Centro de Estudos José Aras, na Escola Superior do Tribunal de Contas da União (Instituto Serzedelo Corrêa – ISC) e na Escola de Administração Fazendária (Esaf).

PROFESSOR MAIKE OLIVEIRA – UCIB

Presidente da UCIB – União das Controladorias Internas do Estado da Bahia. Controlador Geral do Município de Itaberaba-Ba. Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio de Saúde Itaberaba/Seabra. Advogado. Palestrante, Conferencista e Professor de Direito público. Especialista em Direito Público e Controladoria Governamental. Membro da Comissão especial de licitações e contratos da OAB/BA. Certificação Profissional em Compliance e Anticorrupção na Administração Pública - CPC-P. Membro do grupo Técnico da Companhia Brasileira de Governança. Membro RGB – Rede Governança Brasil. Sócio da DEVELOP Consultoria e CEO da DEVELOP Treinamentos e Capacitações.

PROFESSOR RICARDO LUÍS - ADVOGADO

Especialista em Licitações e Contratos, Especialista em Processos nos Tribunais de Contas, Especialista em Procuradoria Jurídica, Especialista em Controladoria Interna, Consultor Jurídico Municipal, Advogado.

PROFESSOR ÍCARO BITAR – ADVOGADO

Advogado. Professor de Pós-graduação em Licitações e Contratos. Especialista em Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Eleitoral e em Licitações e Contratos. Assessor jurídico em diversos municípios.

PROFESSOR ANDRÉ MALHEIROS – ADVOGADO

Advogado, Parecerista e Professor em Cursos preparatórios para Concursos Públicos e Exame de Ordem. Especialista em Direito Administrativo e Ética Profissional do Servidor Público. Coordenador da pós graduação em Direito Administrativo e Eleitoral da UNIFAN. Membro de ABA Direito Administrativo - Associação Brasileira de advogados Administrativistas. Membro da comissão de Licitações e contratos da OAB. Professor na TV JUSTIÇA - STF.

PROFESSORA YNDIRA CUNHA - ADVOGADA

Especialista em Licitações Públicas e Contratos Administrativos, Assessora Jurídica e Consultora Técnica na área de Licitações e Contratos, Advogada.





SEMINÁRIO
IMPLEMENTANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES:
Tudo que o gestor público e o fornecedor precisam saber sobre
a Lei nº 14.133/2021

Data: 31 de Agosto a 02 de Setembro 2023

Carga horária: 20h/aula

Horário: Dias 31 e 01 – 8:00 às 18h (com intervalo para almoço)

Dia 02 - 8:00 às 12:00h

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Em abril, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, que substituirá a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), está vigente e trouxe impactantes mudanças no regime das licitações e das contratações públicas.

Ela já pode ser aplicada desde a sua publicação e de acordo com a Medida Provisória nº 1.167/2023 até dezembro deste ano, depois disso será obrigatória para as licitações públicas e contratos administrativos em todas as esferas do país, órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, com impactantes mudanças que precisam ser devidamente compreendidas por agentes públicos e privados.

A Lei 14.133/2021 trouxe diversas inovações, admite certa margem de discricionariedade na modelagem da licitação e traz novos institutos, incluindo inovações, ferramentas, novos direitos para os fornecedores, novas competências para os agentes públicos e disposições outras, há muito tempo reclamadas no ambiente licitatório, representando, sem dúvida, avanços em relação ao regime geral de licitações e contratações públicas.

Se você é agente público (pregoeiro, agente de contratação, gestor, procurador, auditor ou membro de assessoria jurídica, entre outros), este curso abordará diversos dilemas e questões polêmicas relativas à aplicação da nova lei.

Se você é fornecedor, analista de licitações ou assessora empresas, este curso lhe municiará com informações essenciais para alcançar sucesso nas licitações públicas e se proteger de problemas nas execuções contratuais.

PÚBLICO-ALVO

Gestores e fiscais de contratos, Membros de comissões de licitação, Procuradores e advogados públicos, Pregoeiros, Comissões de apoio ao pregoeiro, Advogados, Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo, Gestores públicos em geral, Servidores em geral que atuam nos processos de licitações pública, Ordenadores de despesa, Auditores e servidores dos Tribunais de Contas e do Controle Interno, Membros dos Ministérios Públicos e Magistrados, Servidores dos órgãos jurídicos, Fornecedores e prestadores de serviço, Prefeitos e servidores das Prefeituras Municipais, Demais profissionais interessados no assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Facilitador: Ronny Charles Lopes Torres – Advogado da União



Advogado da União. Doutorando em Direito do Estado e Regulação pela UFPE. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Pós-graduado em Direito tributário (IDP). Pós-graduado em Ciências Jurídicas (UNP). Membro da Câmara Nacional de licitações e contratos da Consultoria Geral da União (AGU). Consultor Jurídico Substituto da E-CJU Aquisições da Consultoria Geral da União (AGU). Já exerceu o cargo de Consultor Jurídico Adjunto na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego e de Coordenador Geral de Direito Administrativo na Consultoria Jurídica da União perante o Ministério da Previdência Social. Coordenador (junto com o Prof. Jacoby Fernandes) da pós-graduação em Licitações e contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador (junto com os Professores Jacoby Fernandes e Murilo Jacoby) da pós-graduação em Licitações e contratos, da Faculdade CERS. Autor de diversos livros jurídicos, entre eles: Leis de licitações públicas comentadas (14ª Edição. Ed. JusPodivm); Direito Administrativo (Co-autor. 13ª Edição. Ed. Jus Podivm); RDC: Regime Diferenciado de Contratações (Co-autor. 2ª Edição. Ed. Jus Podivm); Terceiro Setor: entre a liberdade e o controle (Ed. Jus Podivm); Licitações e contratos nas empresas estatais (Co-autor. 2ª Edição. Ed. Jus Podivm); Improbidade administrativa (Co-autor. 4ª edição. Ed. Jus Podivm); Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (Co-autoria. 2ª Edição. Ed. Fórum).



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Questões introdutórias sobre a aplicação da Nova Lei de licitações. Aspecto subjetivo. Aspecto temporal. Aspecto normativo. Lei nº 14.133/2021 e os agentes públicos. Agente de contratação. Pregoeiro. Assessoria Jurídica. Responsabilidades.

FASE DE PLANEJAMENTO. Estudo Técnico Preliminar. Análise de mercado. Termo de Referência. Pesquisa de preços. Orçamento sigiloso. Confecção do edital de licitação na Lei nº 14.133/2021. Modalidades. Formato eletrônico x presencial. Fases. Modos de disputa. Rito procedimental das modalidades licitatórias. Lances intermediários, reinício da disputa e garantia da proposta. Desclassificação das propostas, desempate e negociação. Habilitação. Impugnação, pedido de esclarecimento e recursos. Encerramento da licitação.

CONTRATAÇÃO DIRETA E INSTRUMENTOS AUXILIARES. Dispensa e inexigibilidade. Fundamentos. Instrução Processual. Elementos necessários. Inexigibilidade. Hipóteses e peculiaridades no regime da Nova Lei. Dispensa. Principais hipóteses. Dispensa de pequeno valor. Dispensa por licitação deserta ou fracassada. Dispensa emergencial. Dos instrumentos auxiliares. Credenciamento. Pré-qualificação. PMI. Sistema de Registro de Preços. Registro cadastral.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Confecção do edital de licitação na Lei nº 14.133/2021. Modalidades. Formato eletrônico x presencial. Fases. Modos de disputa. Outras opções discricionárias admitidas pela Lei nº 14.133/2021. Rito procedimental das modalidades licitatórias. Da divulgação do edital ao encerramento da licitação. Lances intermediários, reinício da disputa e garantia da proposta. Desclassificação das propostas, desempate e negociação. Habilitação. Impugnação, pedido de esclarecimento e recursos. Encerramento da licitação.

O CONTRATO ADMINISTRATIVO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021). Convocação para a contratação. Contratação de remanescente. Cláusulas contratuais necessárias. Duração dos Contratos. Garantias contratuais. Cláusula de retomada. Alocação de riscos. Pagamento. Manutenção do equilíbrio econômico do contrato. Extinção contratual. Sanções Administrativas.



VALOR DO INVESTIMENTO

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

INCLUSO:

Material de apoio personalizado e certificado de conclusão.
5 Coffee Break.

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Nota de Empenho (sendo necessária a liquidação da nota e confirmação de pagamento).
- Depósito em conta corrente, em favor da TreineCap – Treinamento e Capacitação LTDA;
- Boleto Bancário;
- Cartão de Crédito;

Para confirmação da participação, os alunos deverão enviar o comprovante de pagamento, ou a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias antes do evento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Ag 3025-2

C/C 47827 -X

Pix: E-mail: diretoria@treinecap.com.br

Banco Bradesco

Ag 0662

C/C 132756

PIX: CNPJ: 29607586000139

Razão Social: Treinecap Treinamento e Capacitação LTDA

CANCELAMENTOS, PRORROGAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES:

Em caso de insuficiência de quórum, ou por razões de medidas restritivas da Pandemia de Coronavírus a TreineCap poderá cancelar ou prorrogar o curso. Em caso de substituição do Professor os alunos serão previamente avisados. A confirmação do curso acontecerá o prazo máximo do quinto dia útil para realização do evento. Para cancelamento de inscrição ou substituição de participante, a solicitação deverá ser feita em até cinco dias úteis antes do evento. O cancelamento da inscrição por parte do aluno não implica em reembolso, porém, caso seja feita até cinco dias úteis antes do evento poderá ser gerado crédito para outro curso de mesmo valor. Nesses casos as despesas com passagem, hospedagem e demais gastos não serão ressarcidos por parte da



organização do evento.

LOCAL DO CURSO:

Recife – PE



CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NOVA LEI – 14.133/21

No Curso Completo de Licitações e Contratos – Nova Lei 14.133/21, trataremos do início ao fim do processo licitatório, com total interação dos alunos, utilizando uma visão teórica e prática de todo o tema.

O curso é presencial, com todo material didático e certificado incluso, aplicado por um advogado com mais de 25 anos de experiência.

O treinamento é voltado para todos os profissionais que atuam nas compras e contratações públicas, setores privado e público.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21

LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

- Legislações Revogadas
- Vacatio Legis
- Princípios
- Definições

CONTRATAÇÃO DIRETA

A) Inexigibilidade De Licitação

B) Dispensa De Licitação

- Quem Não Pode Participar De Licitações
- Das Compras

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

I - Pregão

II - Concorrência

III - Concurso

IV - Leilão

V - Diálogo competitivo

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Menor Preço
- Maior Desconto
- Melhor Técnica Ou Conteúdo Artístico
- Técnica E Preço

- Maior Lance, No Caso De Leilão
- Maior Retorno Econômico

MODO DE DISPUTA

- Aberto
- Fechado
- Combinado

FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- I - Preparatória
- II - De Divulgação Do Edital De Licitação
- III - De Apresentação De Propostas E Lances, Quando For O Caso
- IV - De Julgamento
- V - De Habilitação
- VI - Recursal
- VII - De Homologação

FASE INTERNA OU PREPARATÓRIA

- Estudo técnico preliminar
- Orçamentos
- Do edital
- Do parecer jurídico

FASE EXTERNA

- Publicidade Do Edital
- Prazo Publicação Do Edital De Acordo Com A Modalidade E O Critério De Julgamento

DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

DAS PROPOSTAS

- Garantia De Proposta
- Propostas Desclassificadas
- Preço Inexequível
- Negociação De Valores

DA HABILITAÇÃO

- Documentação EXIGIDA NO EDITAL
- Visita Técnica Facultativa Ou Obrigatória?
- Empresas Recém Criadas

DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- I - Determinação Do Retorno Dos Autos Para Saneamento De Irregularidades
- II - Revogação Da Licitação
- III - Anulação Da Licitação
- IV - Adjudicação Do Objeto E Homologação Da Licitação

DOS INSTRUMENTOS AUXILIARES

- Credenciamento;
- Pré-Qualificação;
- Procedimento De Manifestação De Interesse;
- Sistema De Registro De Preços;
- Registro Cadastral.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- I – Conciliação;
- II – Mediação;
- III – Comitê De Resolução De Disputas;
- IV - Arbitragem

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LEI GERAL DAS LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS

LEI GERAL DAS LICITAÇÕES - LEI 8666/93

CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Características e celebração:
- Cláusulas necessárias:
- Garantia contratual:
- Prazos (duração, vigência e prorrogação):
- Prerrogativas da Administração Pública:
- Nulidade do contrato administrativo:
- Contrato verbal com a administração:
- Da obrigatoriedade do contrato administrativo:
- Nota de empenho, ordem de serviço e autorização de fornecimento:
- Prazo de validade das propostas
- Acréscimos e supressões (a contratada obriga-se a aceitar):
- Alterações contratuais (reajuste, repactuação, reequilíbrio e revisão):
- Fatos que poderão desequilibrar econômico - financeiramente o contrato:
- Dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e fiscais:
- Carta de crédito:
- As sanções administrativas:
- Da subcontratação:
- Custo de desmobilização:
- Recebimento provisório e definitivo do bem:
- Rescisão e Suspensão da execução do contrato

LEI COMPLEMENTAR 123 / 2006

- Licitações exclusivas para ME e EPP:
- Obrigatoriedade de subcontratação de ME/EPP:
- Cota reservada para ME/EPP:
- Regularização fiscal e trabalhista tardia:
- O “empate ficto”:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

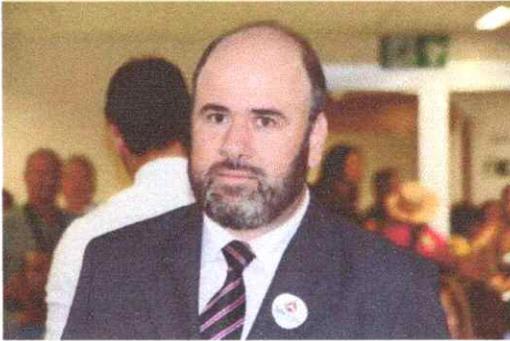
- Sistema de registro de preços (SRP):
- O sistema de registro de preços (SRP), conforme decreto 7.892/2013:
- Procedimentos da intenção de registro de preços (IRP):

- Redução dos preços após o encerramento da etapa competitiva (cadastro de reserva):
- Assinatura da ata e da contratação com fornecedores registrados:
- Revisão e cancelamento dos preços registrados:
- Utilização da ata por "adesão" ou "carona":

LOCAL E DATA

- ✓ **LOCAL:** Hotel Mercure – Rio Vermelho
Rua Fonte de Boi, 215 – Bairro Rio Vermelho - Salvador/BA
- ✓ **DATA:** 26, 27 e 28 de julho de 2023.
- ✓ **HORÁRIO:** 08:00 às 18:00

PALESTRANTE



Dr. Bruno Augusto Loureiro Leandro

Advogado pela Faculdade de Direito Milton Campos, pós graduado na Nova Lei de Licitações 14.133/21, trabalhou na Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, onde atuou por 08 anos, desenvolvendo atividades como: elaboração dos editais; análise de documentos para habilitação jurídica para participação no Certame; análise e resposta de toda a parte recursal desde simples questionamento do edital à impugnação do mesmo e participação ativa na abertura de processos licitatórios como Pregoeiro.

INVESTIMENTO

Investimento R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

- **Incluso;** material didático, certificado, coffee break (tarde) e consultoria pós curso.

FORMA DE PAGAMENTO

- Boleto (Em até 2 parcelas, último boleto com o vencimento antes do início do curso).
- Cartão de Crédito (Via pague seguro).
- Depósito
- Nota de Empenho

INFORMAÇÕES GERAIS

- **CARGA HORÁRIA;** 24hrs aula.
- **ALMOÇO;** 12 às 13hrs.
- **COFFEE BREAK;** 15:30 às 15:50hrs.

* Caso não tenhamos no mínimo 8 participantes, o curso será remarcado e os valores pagos ressarcidos.

CONTATO



William S. Lima
(31)99210-9727 
contato@cgovlicitacoes.com.br
www.cgovlicitacoes.com.br





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da capacitação dos servidores que atuam nos processos de contratações da Câmara municipal de Souto Soares, com base nas exigências trazidas pela nova lei de licitações e contratos administrativos.

ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.	02	UN	R\$ 2.133,00	R\$ 4.266,00
			TOTAL GERAL	R\$ 4.266,00

SOUTO SOARES - BA, 20 DE JULHO DE 2023

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-026-2023

Souto Soares – BA, 20 de julho de 2023

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: SETOR DE COMPRAS

Prezado Senhor,

Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º **SD-026-2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação para estudos avançados da nova lei de licitações e contratos administrativos.**

Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-026-2023

Souto Soares – Ba, 20 de julho 2023.

Do: SETOR DE COMPRAS

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: **R\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).**

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Gabriel Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-026-2023

Souto Soares - Ba, 20 de julho 2023.

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Prezado(a) Senhor(a),

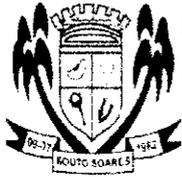
Em virtude da necessidade indicada pela **SD-026-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em **R\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-026-2023

Souto Soares - Ba, 21 de julho de 2023

Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.**

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

Atenciosamente,

Ramon Tadeu de Oliveira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-026-2023

Souto Soares - Ba, 21 de março 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: ASSESSORIA JURIDICA

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-026-2023

Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVOS.**

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 da lei 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 31 de julho 2023

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA Nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA- 026-2023

Souto Soares - Ba, 31 de julho de 2023

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme o Processo Administrativo **PA-026-2023**, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade **Dispensa de Licitação** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1993, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 060.756.455-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06679012634, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988, APTO 05, LOTEAMENTO BAHIA, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

NATÁLIA WEBEN GÓES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 071.110.935-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07582796958, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988, APTO 05, LOTEAMENTO BAHIA, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1983, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 309.015.068-93, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06537265957, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 2A TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 110, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA. Tendo como nome fantasia DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: PRACA DA BANDEIRA, SN, :C EMPRES MARIA AUREA; SALA 03, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Tiarlene J. Lopes dos Santos

Natália Weben Góes

Uesllel Maique dos Santos Oliveira



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E
FESTAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

UESLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, com 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) integralizado;
NATÁLIA WEBEN GÓES, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;
TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, com 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Natália Weben Góes

Tiarlene J. Lopes dos Santos *Ueslei Maique dos S. Oliveira*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NATÁLIA WEBEN GÓES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude

Tealene Silva Lopes do Santos *Natália Weben Góes*
Natália Marques do Santos Oliveira

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de IRAQUARA/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

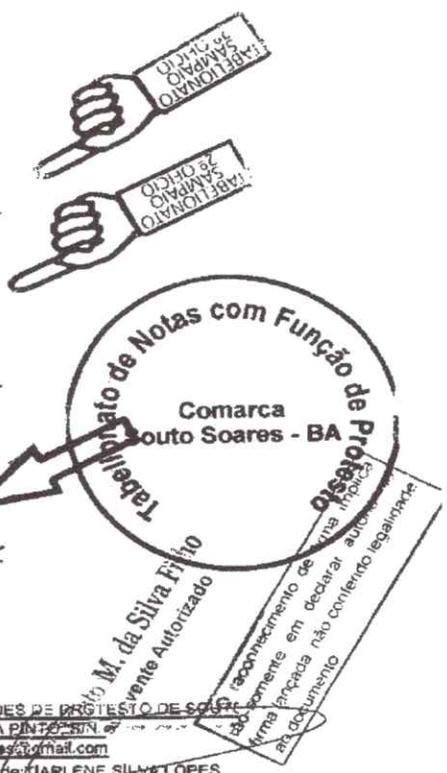
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SOUTO SOARES/BAHIA, 23 de novembro de 2022.

Ueslei Maique dos Santos Oliveira
UESLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Natália Weben Góes
NATÁLIA WEBEN GÓES

Tiarlene Silva Lopes dos Santos
TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS



TABELIONATO SAMPAIO - COMARCA DE ITABERABA/BAHIA
TABELIA - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO
Rua Francisco Barre, nº 842, bairro São João Itaberaba/BA - Cep:46.880-000, Tel:78 2281.3418
AA228247
FIRMA (AUTENTICIDADE)
Reconheço por autenticidade 2 firma(s) de:
UESLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA (LIX 16 11 86 V)
NATALIA WEBEN GÓES (LIX 16 11 987)

SOUTO SOARES-BA, 23/11/2022, Valor do ato: R\$ 12,00
Consulte o ato em www.tbs.jus.br/autenticidade
SELO(S) : 0304.AB408866-3, 0304.AB408867-0
SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO - TABELIA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTORIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES RUA IDALINA PINTO PINHEIRO
tabelionatodesoutosoares@gmail.com
Reconheço por semelhança 0(s) firma(s) de TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS
Em testemunho da verdade: Roberto Meira De Silva Filho, Escrevente Autorizado. A qual se dá a validade acompanhada do QR Code. SOUTO SOARES - BA 13/12/2022, Valor do Ato: R\$ 6,00
Emol: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10
1356 AB058547-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tbs.jus.br/autenticidade

Req: 81200001570603

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022
Protocolo 224535501 de 15/12/2022
Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307874232451934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

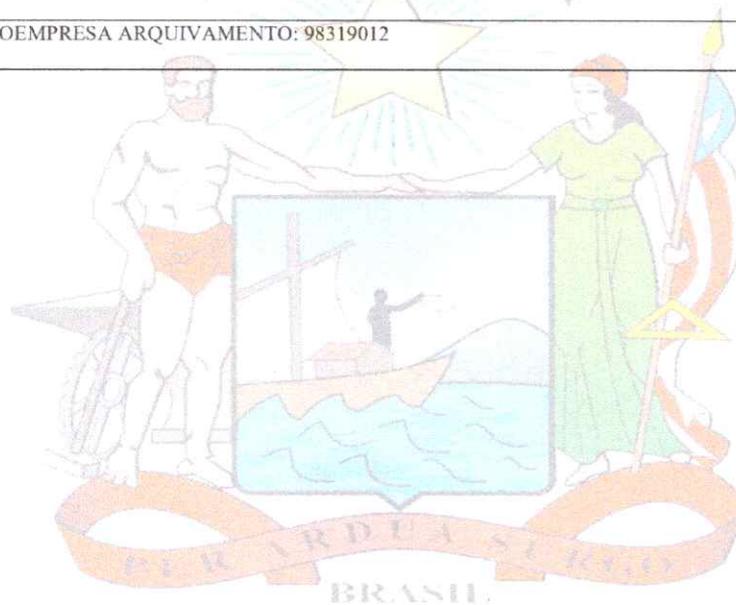
NOME DA EMPRESA	DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	224535501 - 15/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205535741
CNPJ 48.928.274/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205535741 DE 19/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/12/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98319012



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98319012 em 19/12/2022

Protocolo 224535501 de 15/12/2022

Nome da empresa DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA NIRE 29205535741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 307874232451934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV. JOSÉ SAMPAIO - Nº 08 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO: 30101202930658****Nº ALVARA: 57/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **DEVELOPTREINAMENTOS E CAPACITACOES**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA : 18/01/2023

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

48.928.274/0001-71

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **PC DA BANDEIRA, S/N**COMPLEMENTO: **C EMPRES MARIA AUREA SALA 03**BAIRRO: **CENTRO**CIDADE: **SOUTO SOARES - BA**CEP: **46990-000**

ATIVIDADES

OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS NÃO CLASSIF. ANTERIORES

65.3

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599604

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8219999

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230001

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

DATA DE EMISSÃO: **19/01/2023**VALIDADE: **31/12/2023****ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA**

Diretor de Tributos

RAIMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA

Secretária de Finanças

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>

10755 57 5 19012023

31122023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.928.274/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DA BANDEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO C EMPRES MARIA AUREA SALA 03
-------------------------------------	---------------------	--

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9842-8082
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **16:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DADOS BANCÁRIOS

DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

BANCO: 260 - Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001

Conta: 983 592 28 – 0

PIX :

CNPJ 48928274/0001-71

EMAIL: DEVELOPCAPACITA@GMAIL.COM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.928.274/0001-71
Razão Social: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Endereço: PC DA BANDEIRA SN / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072111334296730008

Informação obtida em 28/07/2023 13:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 671/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 48.928.274/0001-71
Endereço: PC DA BANDEIRA, S/N C EMPRES MARIA AUREA SALA 03			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
31/07/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 29/10/2023

28704.671.20237731.N.59.1000011585





COLETA SUBSIDIÁRIA
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.928.274/0001-71
Certidão n°: 4726015/2023
Expedição: 01/02/2023, às 12:06:52
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.928.274/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 48.928.274/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:47 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **D432.07B0.93C3.0AED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233699467

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	48.928.274/0001-71

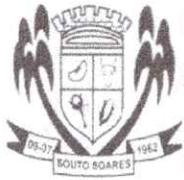
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA-026-2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-021-2023

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-021-2023**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-021-2023**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

Souto Soares - Ba, 31 de julho de 2023

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-021-2023

CONTRATADO: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46990-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROPOSTA

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CURSO PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.	02	un	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.600,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 31 de julho de 2023.

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-026-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-021-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ESTUDOS AVANÇADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros serviços terceiro- pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA: 30/08/2023.

CONTRATADO: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.928.274/0001-71

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46990-000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 31 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

Presidente

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO

SIZENANDES ALVES DE SOUZA

MEMBRO

SAMUEL ARAÚJO SANTOS